



GABINETE DO VEREADOR ANDERSON CORREIA (PP)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2025

EMENTA: Concede Medalha de Honra ao Mérito “Desembargador Amaro de Lira e César”, prevista no Decreto nº 1.137 de 1997, a **Ranieri Coelho Benjamim da Silva Júnior** e dá outras providências.

Art. 1º - Fica concedida Medalha de Honra ao Mérito “Desembargador Amaro de Lira e César”, prevista no Decreto nº 1.137 de 1997, a Ranieri Coelho Benjamim da Silva Júnior, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Município de Caruaru na “Área Jurídica”.

Art. 2º - À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 24 de março de 2025.

Anderson Correia – PP
Vereador

JUSTIFICATIVA

Ranieri Coelho Benjamim da Silva Júnior é filho de Ranieri e Nelma, ambos comerciantes. Nasceu em Recife, no dia 19/07/1986. Morou em Lajedo, dos três aos 09 anos de idade. Desde então reside em Caruaru.

É casado com a advogada Kândyda Coelho, desde 2013, com quem tem duas filhas, Alice e Eliza, de nove e seis anos, respectivamente. Coursou direito na ASCES, concluindo o curso em 2019, aos 23 anos. Ainda em 2019 foi aprovado no Exame da Ordem, quando iniciou na advocacia, profissão que exerce desde então.

É Mestre em Direito (UNICAP/ASCES), Especialista em Direito Processual Civil e Direito Civil (ESMAPE), Especialista em Direito Processual Civil (UNOPAR), Especialista em Direito Imobiliário (UNISC), Especialista em Justiça Constitucional e Tutela Jurisdicional dos Direitos (UNIPISA - ITA) e especialista em Recuperação Judicial e Falência de Empresas (Instituto Luiz Mário Moutinho).

Foi secretário-geral da OAB Caruaru por dois mandatos (2019/2021 e 2022/2024). Foi presidente da Comissão da Jovem Advocacia da OAB Caruaru (2016/2018 e 2023/2024) e Conselheiro da OAB Caruaru (2016/2018).

Atualmente é presidente da OAB Caruaru (triênio 2025/2027), com a segunda maior votação da história da instituição.

Diante de todo o exposto, é muito pertinente que esta casa conceda a Medalha de honra ao mérito “Desembargador Amaro de Lira e César”, prevista no Decreto nº 1.137 de 1997, a Ranieri Coelho Benjamim da Silva Júnior, aprovando esta propositura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 24 de março de 2025.

Anderson Correia – PP
Vereador